

**PORTARIA N.º 6268, DE 24 DE MARÇO DE 2011**

*"Homologa licença tratamento de saúde ao Servidor Municipal Sandro Romeu Wenzel"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto no Art. 30, e Parágrafos da Lei Municipal nº 1308, de 14 de Fevereiro de 2011, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** homologar 180 (cento e oitenta) dias de Licença Saúde ao Servidor Municipal **Sandro Romeu Wenzel**, matrícula n.º 034, no período compreendido entre 16 de Fevereiro a 14 de Agosto de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 24 de Março de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário da Administração  
e Planejamento